

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3716258 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2010

NOME PAULO SERGIO BARROSO CORREA

FILIAÇÃO ACACIO BERNARDINO CARDOSO CORREA
NELY BARROSO CORREA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 03/11/1954

DOC ORIGEM C. CASAMEN-1 DIST BLM PA

NUM: 9567 LIV: B47 FOL: 57

CPF 036473312-87

PARA ASSINATURA DO DETENTOR  001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

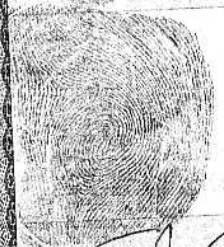


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO





ASSINATURA DO TITULAR 

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALINY GUIMARAES CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3628764 PC/PA

CPF
884.878.222-15

DATA NASCIMENTO
18/08/1987

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO BARROSO C
ORREA
SELMA IOLANDA GUIMARAES
S CORREA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03719826757

VALIDADE
06/09/2015

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2005

OBSERVAÇÕES

Aliny Guimarães Correa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
09/09/2010

Rafael Naves Pereira
ASSINATURA DO EMISSOR

43081902043
PA214586189

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
336853871

PROIBIDO PLASTIFICAR
336853871

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL DENOMINADA

" FIS COMERCIAL LTDA."



PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA, brasileiro, paraense, comerciante, nascido em 03/11/1954, Belém/Pa, casado em regime de comunhão universal de bens, RG 3716258-SSP/PA, CPF 036.473.312-87, residente e domiciliado na Rod. Augusto Montenegro Km 11, n.º 2132, Conjunto Jardim Bom Clima, casa 12, Belém/Pa, CEP 66.820-730.

RODRIGO GUIMARÃES CORRÊA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 06/07/1981, Belém/Pa, RG 3628780-SSP/PA, CPF 704.434.592-15, residente e domiciliado na Rod. Augusto Montenegro Km 11, n.º 2132, Conjunto Jardim Bom Clima, casa 12, Belém/Pa, CEP 66.820-730.

ALINY GUIMARÃES CORRÊA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 18/08/1987, Belém/Pa, RG 3628764-SSP/PA, CPF 884.878.222-15, residente e domiciliada na Rod. Augusto Montenegro Km 11, n.º 2132, Conjunto Jardim Bom Clima, casa 12, Belém/Pa, CEP 66.820-730.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **FIS COMERCIAL LTDA.**, estabelecida nesta cidade na Rua Pariquis n.º 3554, 2º andar, sala 203, bairro da Cremação, CEP 66.063-280, Belém-PA, registrada na JUCEPA com NIRE nº 15.200.281642, em 02/10/1986, CNPJ 14.731.830/0001-01, Inscrição Estadual n.º 15.126.881-9, Inscrição Municipal nº 080.371-3, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição desta sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cria-se neste ato um DEPÓSITO FECHADO, sito a Rua Pariquis n.º 3554, térreo B.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é Comércio Atacadista de: Produtos Alimentícios em Geral; Artigos de Armário e Aviamentos; Produtos de Limpeza, Higiene Doméstica; Artigos de Escritório e de Papelaria; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Artigos do Vestuário e Acessórios; Brinquedos de Qualquer Material; Material Elétrico para Construção; Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratório; Embalagens; Tecidos; Perfumaria, Cosmético e Toucador; Materiais de Construção em Geral; Aparelhos Eletrodomésticos; Móveis para Escritório; Caça, Pesca e Camping; Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Aparelhos Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico; Alimentos para Animais; Ferragens e Ferramentas; Suprimentos de Informática; Equipamentos de Informática; Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Madeira e Produtos Derivados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **RODRIGO GUIMARÃES CORRÊA**, retira-se da sociedade e neste ato cede e transfere 10.000 cotas para **ALINY GUIMARÃES CORRÊA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 18/08/1987, Belém/Pa, RG 3628764-SSP/PA, CPF 884.878.222-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rod. Augusto Montenegro Km 11, n.º 2132, Conjunto Jardim Bom Clima, casa 12, Belém/Pa, CEP 66.820-730. O sócio retirante dá a sócia, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar no momento ou no futuro. O capital social ficará constituído da seguinte forma:

SÓCIO-COTISTA	CPF	QTE. DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA	036.473.312-87	180.000	1,00	180.000,00	90,0
ALINY GUIMARÃES CORRÊA	884.878.222-15	20.000	1,00	20.000,00	10,0
TOTAL		200.000		200.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA**, com os poderes e atribuições em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o administrador, para todos os efeitos legais, não ter sido condenado e nem estar sendo processado por crime que vede, ainda que provisoriamente, o exercício da atividade mercantil, de conformidade com o § 1ª do artigo 1.011 da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2003.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações ocorridas fica consolidado o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA FIS COMERCIAL LTDA.

1 - DENOMINAÇÃO - "FIS COMERCIAL LTDA."

a) É vedado o uso da denominação social para atos e operações de qualquer natureza, inclusive fianças, abonos e avais, sempre que estranhos ao objeto social, responsabilizando, pessoal e irretratavelmente, o sócio ou mandatário que transgredir esta norma pelas consequências advindas à Sociedade pelo ato ou transação assim praticado.

b) O uso da denominação social é indelegável, sendo admitida somente a outorga de mandato pela sociedade, como disciplinado no item 7 (sete).

2 - OBJETIVO – O objetivo da sociedade é Comércio Atacadista de: Produtos Alimentícios em Geral; Artigos de Armário e Aviamentos; Produtos de Limpeza, Higiene Doméstica; Artigos de Escritório e de Papelaria; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Artigos do Vestuário e Acessórios; Brinquedos de Qualquer Material; Material Elétrico para Construção; Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratório; Embalagens; Tecidos; Perfumaria, Cosmético e Toucador; Materiais de Construção em Geral; Aparelhos Eletrodomésticos; Móveis para Escritório; Caça, Pesca e Camping; Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Aparelhos Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico; Alimentos para Animais; Ferragens e Ferramentas; Suprimentos de Informática; Equipamentos de Informática; Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Madeira e Produtos Derivados.

3 - SEDE – A sede da sociedade fica na Rua Pariquis nº 3554, 2º andar, sala 203, bairro da Cremação, CEP 66.063-280, Belém/Pa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4 - DEPÓSITO: O DEPÓSITO FECHADO, esta localizado na Rua Pariquis nº 3554, térreo B.

5 - CAPITAL - O capital da sociedade é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) cotas indivisíveis em relação à Sociedade, com o valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) e detidas pelos sócios quotistas como a seguir discriminados:

SÓCIO-COTISTA	CPF	QTE. DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA	036.473.312-87	180.000	1,00	180.000,00	90,0
ALINY GUIMARÃES CORRÊA	884.878.222-15	20.000	1,00	20.000,00	10,0
TOTAL		200.000		200.000,00	100,0

6 - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS - Limitada às suas cotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

7 - DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de setembro de 1986 e seu prazo é indeterminado.

8 - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA**, com os poderes e atribuições em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9 - EXERCÍCIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) O exercício social começa no dia 1º (primeiro) do mês de janeiro e termina no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano civil.

b) Ao término de cada exercício social serão elaboradas pela Administração com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais deverão exprimir, com clareza e exatidão, a situação, na data de seu levantamento, do patrimônio social e as mutações deste no período por elas abrangido.

c) As demonstrações financeiras da sociedade deverão ser assinadas pelo sócio Administrador e Contador.

10 - LUCROS - Os lucros líquidos apurados ao término de cada exercício social serão distribuídos na base de 50% (cinquenta por cento) aos integrantes da Sociedade, proporcionalmente à sua participação no capital desta, ficando os 50% (cinquenta por cento) restantes, retidos para futuro aumento de Capital.

11- PREJUÍZOS - Os prejuízos eventualmente verificados ao término de um exercício social serão compensados na forma permitida pela legislação pertinente.

12- DISPONIBILIDADE DE COTAS - Não poderá o sócio-cotista ceder, a qualquer título jurídico, atos entre vivos, parte ou a totalidade de suas cotas sociais a outro sócio-cotista e/ou a não ser integrante da Sociedade, sem antes oferecê-las aos demais sócios quotistas, e no caso de desinteresse destes, à Sociedade, para que exerçam, se o desejarem, a faculdade de adquiri-las, por compra e venda.

13 - DISSOLUÇÃO - Poderá a Sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida extra-judicialmente por decisão conjunta dos sócios quotistas, os quais, na mesma ocasião, deverão estabelecer as normas reguladoras do processo liquidatário e nomear o(s) liquidante(s).

14 - MORTE, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO-COTISTA.



- a) A Sociedade não será dissolvida em caso de morte, falência, insolvência, interdição e retirada do sócio-cotista.
- b) Em caso de morte de sócio-cotista, ao cônjuge meeiro sobrevivente, assim como aos seus herdeiros, será assegurada a faculdade de o substituírem na Sociedade ou de receberem os seus haveres nesta, nos termos do presente contrato, interpretando-se como por eles eleita a hipótese de substituição se não comunicarem, por escrito, à sociedade, sua deliberação de receberem os mencionados haveres, até 90 (noventa) dias após o do óbito.

15 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Poderão as normas e condições estabelecidas neste contrato ser alteradas, a qualquer tempo e para qualquer efeito jurídico, por deliberação conjunta dos sócios quotistas.

16 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Declara o administrador, para todos os efeitos legais, não ter sido condenado e nem estar sendo processado por crime que vede, ainda que provisoriamente, o exercício da atividade mercantil, de conformidade com o § 1º do artigo 1.011 da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2003.

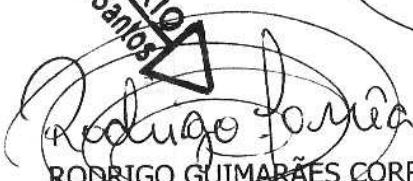
17 - FORO CONTRATUAL - Fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

18 - ESTIPULAÇÕES E DECLARAÇÕES FINAIS

- a) Nos processos de manifestação coletiva dos sócios quotistas, a que se refere este contrato, cada cota, salvo se em tesouraria, assegurará um voto a seu proprietário.
- b) Este contrato obriga os sócios quotistas, assim como seus herdeiros e sucessores, a qualquer título jurídico.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas (02) testemunhas.

Belém-PA, 18 de Janeiro de 2007.


RODRIGO GUIMARÃES CORRÊA


PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA


ALINY GUIMARÃES CORRÊA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2007
SOB Nº: 15900294062
Protocolo: 07/003648-9
Empresa: 15 2 0028164 2
FIS COMERCIAL LTDA


RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2007
SOB Nº: 20000144712
Protocolo: 07/003648-9
Empresa: 15 2 0028164 2
FIS COMERCIAL LTDA


RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL

FIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF 14.731.830/0001-01 - INSC. EST. 15.126.881-9

Rua Pariquis n.º 3554 - Sala 203 - Cremação

Fone/Fax: (091) 3259-3455 - 3249-6175

CEP – 66.063-280

Email: fiscomercial@yahoo.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº270101-2015-PMSBP/PP/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Declaramos, para os devidos fins e especialmente para participação na licitação em epígrafe, que a empresa FIS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.731.830/0001-01, com sede na Rua Pariquis nº 3554 – sala 203, Cremação, no município de Belém/Pa, DECLARA plena submissão às condições e exigências deste Edital em todas as fases da licitação.

Belém - Pa, 27 de Janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA

RG 3716258-SSP/PA

CPF 036.473.312-87

Sócio – Gerente

FIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF 14.731.830/0001-01 - INSC. EST. 15.126.881-9

Rua Pariquis n.º 3554 - Sala 203 - Cremação

Fone/Fax: (091) 3259-3455 - 3249-6175

CEP – 66.063-280

Email: fiscomercial@yahoo.com.br



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº270101-2015-PMSBP/PP/SEMEC

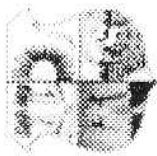
DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Declaramos, para os devidos fins e especialmente para participação na licitação em epígrafe, que a empresa FIS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.731.830/0001-01, com sede na Rua Pariquis nº 3554 – sala 203, Cremação, no município de Belém/Pa, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, encontrando-se, portanto, em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.

Belém - Pa, 27 de Janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA
RG 3716258-SSP/PA
CPF 036.473.312-87
Sócio – Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2014

Inscrição Mobiliária

080.371-3

Data de Validade

10/04/2015

No. Guia

21.1.011014-1

Nome ou Razão Social

FIS COMERCIAL LTDA

Endereço

RUA PARIQUIS 003554 APTO 203

Bairro: CREMACAO - D.FISCAL

CEP: 66063280

CPF/MF

CNPJ/MF

14.731.830/0001-01

Data de Início da Atividade

02/10/1986

Descrição do Objetivo Social - CNAE/CBO

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Nadia do Socorro Q. Jorge
NÁDIA DO SOCORRO Q. JORGE
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém-PA, 09 de ABRIL de 2014

Sueli Lima Ramos Azevedo
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretaria Municipal de Finanças





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº DO PROCESSO:
2142/2014 - DVSA

Nº DA LICENÇA:
0169/14



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: 31/03/2015
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **ALIMENTOS**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: 4639-7/01.
(ESCRITÓRIO)

DESCRIÇÃO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **FIS COMERCIAL LTDA**
CNPJ / CPF: **14.731.830/0001-01**
LOGRADOURO: **RUA DOS PARIQUIS**
COMPLEMENTO: **SALA 203**
BAIRRO: **CREMAÇÃO**
MUNICÍPIO: **BELÉM**
ESTADO: **PARÁ**

Nº 3554

CEP: 66.063-280

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO

LOCAL: **BELÉM**

DATA: 21/03/2014

Luiz Nascimento
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Luiz Sebastião do Nascimento
Diretor
DEVISA/SESMA/PMB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FIS COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

Data de Início
de Atividade

15 2 0028164-2

14.731.830/0001-01

02/10/1986

19/09/1986

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARIQUIS, 3554-2º ANDAR SALA 203, CREMACÃO, BELÉM, PA, 66.063-280

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS; PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; EMBALAGENS; TECIDOS; PERFUMARIA, COSMETICO E TOUCADOR; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; APARELHOS ELETRODOMESTICOS; MOVEIS PARA ESCRITORIO; CAÇA, PESCA E CAMPING; AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS.

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

PAULO SERGIO BARROSO CORREA
036.473.312-87

180.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ALINY GUIMARAES CORREA
884.878.222-15

20.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

PAULO SERGIO BARROSO CORREA
036.473.312-87

0,00 PAI/ASSISTENTE

Administrador

XXX XXXX

SELMA IOLANDA GUIMARAES CORREA
033.354.962-72

0,00 MAE/ASSISTENTE

XXXXX XXX

MARIA ZULEIDE CARNEIRO JUCA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

0,00 PROCURADOR

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/04/2014

Número: 20000389841

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

BALANCO

BELÉM - PA, 12 de dezembro de 2014

14/077223-5



Lucia de Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FIS COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

15 2 0028164-2

14.731.830/0001-01

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 15 9 0029406-2

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA PARIQUIS, 3554 - TERREO B, BRASIL

Observações:

CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

MARCELO ALCÂNTARA

BELEM - PA, 12 de dezembro de 2014

14/077223-5



Lucia de Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a Empresa FIS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, com sede á Rua Pariquis, 3554, 2º andar - Sl. 203 – Cremação – Belém – PA, CEP: 66.063-280, representada neste ato por ALINY GUIMARÃES CORRÊA, portador do CPF nº 884.878.222-15, **NÃO** se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta FAZENDA MUNICIPAL.

Santa Bárbara do Pará-PA, 16 de Janeiro de 2015.


NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

CONFERE COM ORIGINAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.731.830/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/1986
NOME EMPRESARIAL FIS COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARIQUIS	NÚMERO 3554	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 66.063-280	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2015** às **16:43:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.126.881-9		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 14.731.830/0001-01	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200281642
NOME EMPRESARIAL FIS COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FIS COMERCIAL LTDA			
SEDE CERAT BELÉM			
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS, 3554 CREMACAO SALA 203			
REGIME DE PAGAMENTO Normal		MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/10/1986		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641901 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 20/01/2015 às 16:30:09 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.731.830/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:33:46 do dia 15/01/2015 <hora e data de Brasília> ✓

Válida até 14/07/2015 ✓

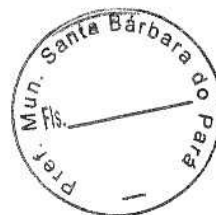
Código de controle da certidão: **4BA8.E369.BE88.201F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FIS COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.126.881-9
CNPJ: 14.731.830/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:46:06 do dia 05/12/2014

Válida até: 03/06/2015

Número da Certidão: 702014080558826-8

Código de Controle de Autenticidade: 11B6A564.F0126AB4.08DA8BA1.8EF921EC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

5/12/2014 11:45

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FIS COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.126.881-9

CNPJ: 14.731.830/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:46:06 do dia 05/12/2014

Válida até: 03/06/2015

Número da Certidão: 702014080558827-6

Código de Controle de Autenticidade: 709E0A9F.07AB7B48.FFD94F6E.5BEFB66B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 084862/119/2014

Contribuinte: FIS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 14.731.830/0001-01
Inscrição 080371-3
Inscrição 020/35881/32/28/0453/000/009-61 (ALUGADO)
Endereço: RUA PARIQUIS , 3554 APTO 203

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 11:13 horas, do dia 18/12/2014 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 2TR5.OSYZ.OEUF.7KUN.ENZD

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

PROCESSO DE IMPUGNACAO 004791/2014 EM TRAMITE.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14731830/0001-01

Razão Social: FIS COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA PARIQUIS 3554 SALA 203 / CREMACAO / BELEM / PA / 66063-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

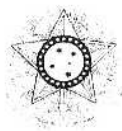
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2015 a 17/02/2015

Certificação Número: 2015011904200146030439

Informação obtida em 21/01/2015, às 15:22:01. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.731.830/0001-01

Certidão nº: 67838446/2014

Expedição: 10/11/2014, às 09:52:46

Validade: 08/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.731.830/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF 14.731.830/0001-01 - INSC. EST. 15.126.881-9

Rua Pariquis n.º 3554 - Sala 203 - Cremação

Fone/Fax: (091) 3259-3455 - 3249-6175

CEP – 66.063-280

Email: fiscomercial@yahoo.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº270101-2015-PMSBP/PP/SEMEC

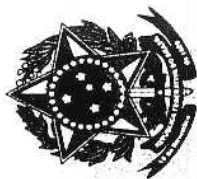
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Declaramos, para os devidos fins e especialmente para participação na licitação em epígrafe, que a empresa FIS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.731.830/0001-01, com sede na Rua Pariquis nº 3554 – sala 203, Cremação, no município de Belém/Pa, DECLARA possuir estrutura e condições para fornecer o objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

Belém - Pa, 27 de Janeiro de 2015.


PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA
RG 3716258-SSP/PA
CPF 036.473.312-87
Sócio – Gerente





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA

Certifico que a Empresa

FÁBRICA DE LATICÍNIOS

com

CATANDUVA

localizada em

SÃO PAULO

Estado

1011

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 17 de OUTUBRO de 2012

FORM. ALT. RAZÃO 043/2012

[Assinatura]
Diretor do DIPOA

Sudi Maria da Nóbrega
Fiscal Federal Agropecuária
Medida Veterinária CRV/VMT
Diretora do DIPOA/SDA, S.



14 AGO 2012

Autenticação

0226AA919153

QR Code





ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA



FICHA TÉCNICA

a) Identificação do produto:

Nome: Leite em pó Integral Enriquecido com Ferro e Vitaminas A, C e D

Marca: Danky

Número do Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob n.º 0005/1011

b) Identificação da empresa fabricante:

Nome: ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Endereço: RUA LUCÉLIA, 865 – JARDIM DEL REY – CEP:15802-050 – CATANDUVA – SP

Telefone: (17) 3524-1830 Fax: (17) 3524-1830

Site: www.danky.com.br

e-mail: danky@danky.com.br

c) Prazo de validade: 1 ano da data de fabricação

d) Descrição do Produto: Leite em pó Integral Enriquecido com Ferro e Vitaminas A, C e D

e) Composição do Produto: Leite em pó Integral, Ferro, Vitamina A, Vitamina C, Vitamina D.

f) Informação nutricional:

TABELA NUTRICIONAL

	Porção de 26 g (2 colheres de sopa)	%VD(*)
Valor Energético	130 Kcal=546kj	7%
Carboidratos	10g	3%
Proteínas	7g	9%
Gorduras totais	7g	13%
Gorduras saturadas	4g	18%
Gorduras trans	0g	**
Fibra alimentar	0g	0%
Cálcio	242mg	24%
Ferro	4,2mg	30%
Sódio	99mg	4%
Vitamina A	185mcg	31%
Vitamina C	14mg	31%
Vitamina D	1,6mcg	32%

Não contém glúten

(*) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 Kj.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valores não estabelecidos

g) Condições de armazenamento:

Em depósito com boa ventilação, protegido contra os raios solares e longe de produtos químicos.

h) Condições de Conservação do produto e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária:

Mantenha esta embalagem sempre bem fechada, em lugar fresco e seco. Após aberta consumir o seu conteúdo em até 30 dias.

i) Empilhamento máximo:

Para armazenamento : 10 fardos de altura de empilhamento.

Para armazenamento: 8 caixas de altura de empilhamento.

j) Embalagem:

Descrição da embalagem primária: Polipropileno aluminizado.

Peso líquido do produto na embalagem primária: 200g, 400g, 500g e 1.000g.

Tipo de envase: Embalagem sachê.

Peso líquido do produto na embalagem secundária: Fardo de papel multifolhado ou caixa de papelão ondulado reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva com capacidade para 10 kg (dez quilos).

Peso da embalagem primária vazia: 5 a 10 gramas

Peso da embalagem secundária (Fardo de papel multifolhado) vazia: 11g

Peso da embalagem secundária (Caixa de Papelão) vazia: 312g

Opção de vedação da embalagem secundária: Fita Polipropileno TR 3M 5899 72x100

l) Modo de preparo culinário (para 1 litro de leite):

1. Coloque 10 colheres de sopa de Leite em pó em um recipiente.
2. Acrescente um pouco de água morna ou quente, misture bem até dissolver completamente.
3. Complete o volume para 1 litro com água e misture bem.
4. Utilize somente água previamente fervida.

Modo de preparo culinário (para 1 copo de leite de 200 ml):

1. Coloque 2 colheres de sopa de Leite em pó em um recipiente.
2. Acrescente um pouco de água morna ou quente.
3. Misture bem até dissolver. Complete o volume para 200 ml.
4. Utilize somente água previamente fervida.

Modo de preparo culinário (para 1 Kg de leite):

1. Coloque 1Kg de Leite em pó em um recipiente.
2. Medir 7 litros de água filtrada e previamente fervida.
3. Despeje um pouco de água medida e misture bem até dissolver completamente.
4. Adicione o restante da água e mexa bem.

m) Rendimento do produto:

Para 200g do produto aproximadamente 7,5 porções.

Para 400g do produto aproximadamente 15 porções.

Para 500g do produto aproximadamente 19 porções.



ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA



Para 1kg do produto aproximadamente 38 porções.

n) Informação sobre o Responsável Técnico pelo produto:

Nome: Conceição Aparecida Hares dos Santos Garcia

Profissão: Engenheira de Alimentos

Conselho Regional: CREA

N.º de Inscrição: 5060054096/D

Registro Nacional do Profissional: 2605707750

Cargo: Engenheira de Alimentos

Assinatura e Carimbo: *Conceição A. Hares dos Santos Garcia*

CONCEIÇÃO A. HARES S. GARCIA
Eng.ª de Alimentos
CREA 5060054096/D



Comprovante de Avaliação de Rótulos



SIF	Sif	Nr. Registro
1011 - ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA		5/1011

Estabelecimento

Sif: 1011 Nr. Registro: 5 Data de Entrada: 08/11/2012

Razão Social: ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA

CGC: 14.809.182/0001-50 Classificação do Estabelecimento: Est. Leite E Deriv (5.000 A 10.000) LT7

Endereço: RUA LUCÉLIA, 865 UF: SP

Bairro: JARDIM DEL REY Cep: 15802050 Município: CATANDUVA

Solicitação

Tipo da Solicitação: Alteração Data de Solicitação: 08/11/2012

Produto

Nome: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Código: 314010 Marca: DANKY

Rótulo

Tipo: IMPRESSO

Embalagem

Tipo: POLIESTER METALIZADO

Quantidade

Peso: 200g, 400g, 500g, 1kg

Composição Produto

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
COMPOSTO FERRO E VITAMINAS A, C e D	0,600	0,200
LEITE EM PÓ INTEGRAL	300,000	99,800
Totais da Composição	300,600	100,000

Método de Controle de Qualidade Realizado pelo Estabelecimento

CONTROLE DE QUALIDADE:
Todo produto que chega a fábrica, bem como, no produto acabado serão feitas ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS (COR, SABOR, ODO, GORDURA E ACIDEZ) E MICROBIOLÓGICAS (CONTAGEM E. COLI (FECAIS), CONTAGEM DE COLIFORMES (TOTAIS), CONTAGEM DE AERÓBIOS E CONTAGEM DE S. AUREUS) DIÁRIAS, obedecendo aos padrões regulamentares, no laboratório de nossa fábrica. O controle geral de qualidade envolvendo as pesquisas de microorganismos patogênicos (SALMONELA) e análise físico-química (UMIDADE) serão feitas enviando mensalmente amostras a laboratórios credenciados pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, onde serão realizadas juntamente com as análises físico-químico e microbiológicas, seguindo o RTIQ dos produtos produzidos. A referência dos métodos analíticos empregados IN 62/03 (MICROBIOLOGIA) e IN 68/06 (FÍSICO-QUÍMICO). A empresa tem implantado os programas de BPF e PPHQ, em fase final de implantação todos os programas de auto controle conforme Ofício Circular nº 24/2009/GAB/DIPOA, inclusive o APPCC.

Processo de Fabricação/Embalagem/Armazenamento/Transporte

PROCESSO DE FABRICAÇÃO:
1- Todo leite em pó integral utilizado no processo de fabricação são provenientes de estabelecimentos com S.I.F., e/ou importados devidamente nacionalizados, acompanhados de seus respectivos laudos de análises.
2 - Retirada do papel multilaminado (na seção de retirada de papel) transporte da matéria prima com esteira automática através de óculo;
3- Abertura e retirada de saco de polietileno no misturador, em sistema fechado (sala com pressão positiva);
4 - Colocação dos produtos no misturador (leite em pó integral e mix. de minerais e vitaminas), tempo de mistura 5 (cinco) minutos;
5 - Transporte em tosa sem fim para a máquina de envase ARV TIGRA VPN 25 com injeção de gás inerte (nitrogênio)
6 - Envasamento em sala a compressão positiva;
7 - Controle de pesagem por amostragem em balança de precisão;
8 - Esteira transportadora de produtos envasados para fora da sala de envase através de óculo;
9 - Acondicionamento do produto envasado em embalagem secundária (tardo de papel multilaminado ou caixa de papelão) na sala de estocagem de produtos acabados e estocados paletizados;
10 - Expedição (após liberação do controle de qualidade).

ESTOCAGEM:
Em depósito com boa ventilação e protegido contra os raios solares.

TRANSPORTE:
Em caminhões dotados de carroceria tipo baú, ou cuja carroceria for coberta com lona.

RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRA DE ALIMENTOS - CONCEIÇÃO A. HARES S. GARCIA CREA 5060054096/D
RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DOS DADOS NO SIGSIF - FRANCISCO JOSÉ DA PAZ FOÇA

OBS: TODAS AS EMBALAGENS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL (ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS A, C e D) - MARCA DANKY DAS GRAMATURAS 200 g, 400 g, 500 g e 1kg, SERÃO IDÊNTICAS AO REGISTRO 0005/1011.

Parecer da IF
Data: 20/11/12

Observações

DE ACORDO.

-A empresa aplica adequadamente os métodos de controle de qualidade informados;
-As instalações, equipamentos e fluxo de produção são adequados e aprovados para a elaboração do produto;
-O processo de fabricação e a composição do produto atendem às especificações do mercado de destino;
-O croqui do rótulo e processo proposto atendem às legislações do mercado a que se destina.

20/11/2012

DENIMARCOS FERREIRA LEITE
Fiscal Federal Agropecuário
CRMV-SP 12445

A atender

Dados da Aprovação / Reprovação



Comprovante de Avaliação de Rótulos

SIF	Sif	Nr. Registro
1011 - ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA		5/1011

Data: 22/11/12

Situação: Aprovado

Observações

1. A composição do produto é de responsabilidade do fabricante, conforme Código de Defesa do Consumidor, recomendando manter em arquivo comprovação, através de resultados de análises laboratoriais;
2. Alertamos que só poderão ser utilizados em estabelecimentos sob Inspeção Federal, os produtos que atendam a Instrução Normativa nº49/2006 disponível no site: www.agricultura.gov.br
3. É de total responsabilidade da empresa o atendimento à Legislação dos demais órgãos competentes, no que se referem às informações declaradas no presente rótulo;
4. O produto final deverá atender ao RTIQ de Leite em Pó (Portaria 369/1997);
5. A empresa deve possuir implantados todos os programas de auto controle conforme Ofício Circular nº 24/2009/GAB/DIPOA, inclusive o APPCC.

DENIMARCOS FERREIRA LEITE
Fiscal Federal Agropecuário
CRMV-SP 12445





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM GOIÁS
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que a Empresa Bello Charque Alimentos Ltda, localizado à Rodovia BR 153, Quadra 04, Módulo 30/31, Distrito Agroindustrial, na cidade de Porangatu/GO, está registrado junto ao Serviço de Inspeção Federal, SIF4377, funcionando sob o regime de inspeção permanente e em condições normais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2009.


Valdir Tavares do Couto
Fiscal Federal Agropecuário
Med. Vet. CRMV/GO Nº 0671
Chefe Subst. Do SIPAG/DT/SFA/GO



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL**

11 JAN. 2011

Em test. _____ da verdade


Lucilene Costa Veloso - Tabelião Resp. Designaria
Anivaldo Lemos de Moraes - Substituto
Lidiane Bernardes F. de Lima - Escrev. Autorizada
Márcio Neri Passos de Moraes - Escrev. Autorizado



Comprovante de Avaliação de Rótulos



SIF	SIF 4377 - BELLO CHARQUE ALIMENTOS LTDA	Nr. Registro 2/4377
-----	--	------------------------

Estabelecimento	
SIF:	4377
Nr. Registro:	2
Data de Entrada:	25/06/2009
Razão Social: BELLO CHARQUE ALIMENTOS LTDA	
CGC:	07.456.368/0003-70
Classificação do Estabelecimento:	Fabrica De Conserva-FC3
Endereço:	ROD BR 153, S/Nº, QUADRA 04 MODULO 30/31
UF:	GO
Beirô:	DISTRITO AGROINDUSTRIAL
Cep:	76550000
Município:	PORANGATU

Solicitação	
Tipo da Solicitação:	Registro
Data de Solicitação:	25/06/2009

Produto	
Nome:	CARNE BOVINA SALGADA
Código:	133
Marca:	BELLO CHARQUE

Rótulo	Embalagem
Tipo: IMPRESSO	Tipo: POLIETILENO

Quantidade
Peso: 500G, 1KG, 5KG, 10KG, 30KG

Composição Produto		
Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
CARNE RESFRIADA DE BOVINA SEM OSSO	93,00	93,00
SAL	7,00	7,00
Totais da Composição	100	100

Método de Controle de Qualidade Realizado pelo Estabelecimento
1-DESSOSA REALIZADA COM TEMPERATURA CONTROLADA EM 10° C
2-ANALISE FISICO-QUIMICA E MICROBIOLOGICA MENSALMENTE
3-CONTROLE DIARIO DE CLORACAO DE AGUA E DENSIDADE DE SALMOURA
4-MONITORIAMENTO DOS PROGRAMAS DE AUTO CONTROLE DIARIAMENTE

Processo de Fabricação/Embalagem/Armazenamento/Transporte
Processo de fabricação de charque
A matéria prima é proveniente de estabelecimentos com SIF, com a temperatura de 5 a 7 graus centígrados, sendo descarregados na plataforma de recepção de quartos com ossos, de onde, em triângulos aéreas são transferidos para a câmara de resfriamento que tem uma temperatura de 0°C. A seguir inicia-se o processo, retirando os quartos da câmara fria, transferindo-os em triângulos aéreas para o setor de desossas que tem uma temperatura de 10° C (dez graus centígrados) onde os operários, com o auxílio de facas começa a desossar, retirando as peças dos ossos em cima de mesas de aço inox. Após serem desossadas, as porções musculares são transferidas, através de bacias, ao setor de injeção de salmoura, onde serão injetadas com salmoura, sendo este processo feito com o auxílio de uma máquina injetora. As peças após serem injetadas, são transferidas à uma sala de salga e tombadas, à temperatura ambiente, sendo ressaltadas com sal a granel e depositadas em pilhas, para a formação das pilhas, onde permanece inicialmente por 24 horas, e depois procede as tombadas em número de 3 ou 4 e em intervalos de 24 horas cada pilha. Após este processo as mantas de carne salgadas são estendidas em varais, permanecendo no sol até a determinação de umidade, sendo recolhidas após atingir o padrão regulamentar de 45% (quarenta e cinco por cento) de umidade. O charque será transferido dos varais até o setor de embalagem primária, onde serão processados, sendo cortados, prensados e formatados para serem embutidos em embalagens plásticas e depois são conduzidos à máquina de vácuo onde serão selados, finalizando a embalagem primária com as devidas anotações de peso, data lote e demais informações contidas, de acordo com o croqui do lay-out em anexo. Após a embalagem primária o charque é transferido por uma passagem (ôculo) ao setor de embalagem secundária onde serão acondicionados nas caixas de papelão devidamente rotuladas, onde após serem lacradas, serão transferidas ao depósito de produtos acabados onde permanecerão aguardando a comercialização. O produto final devidamente embalado, será transportado em veículos tipo baú isotérmicos, ou em caminhões tipo carga seca, devidamente forrados e protegidos com lonas impermeáveis.

Parecer da IF
Data: 25/06/09
Observações
- Somos de parecer favorável a aprovação do rótulo, salvo juízo superior.
A atender

Dados da Aprovação / Reprovação
Data: 26/06/09
Situação: Aprovado
Observações
DEFERIDO.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

COM FÁBRICA DE LATICÍNIOS e ENTREPOSTO FRIGORÍFICO localizada em VILA VELHA

ESPIRITO SANTO

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 4350

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 21 de JANEIRO de 2003

SILVEIRA

Processo Nº 21018.000304/2003-17

[Assinatura]
Diretor do DIPOA
José Augusto E. Augusto
Assessor Federal Agropecuario
Estado do Espírito Santo
Diretor Substituto do DIPOA



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO	
BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica	
ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
07 SET. 2014	
EMOL. 3,90	T.F.J. 1,21
TOTAL: 5,11	RECÓPIOS: 0,22

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CHB 35583



Comprovante de Avaliação de Rótulos



SIF	SIF 4350 - TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A	Nr. Registro 548/4350
-----	---	--------------------------

Estabelecimento	
SIF: 4350	Nr. Registro: 548
Data de Entrada: 03/12/2013	
Razão Social: TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A	
CNPJ: 09.707.850/0001-70	Classificação do Estabelecimento: Estab. Prop. F.F. C.A. L.T. Deriv. (10.000a20.000)-L.T6
Endereço: ROD.DARLY SANTOS Nº 2500	
UF: ES	
Bairro: ARACAS	Cep: 29103091
Município: VILA VELHA	

Solicitação
Tipo de Solicitação: Demora
Data de Solicitação: 03/12/2013

Produto
Nome: LEITE EM PÓ INTEGRAL
Código: 314010
Marca: Nutricional (Produto Institucional)

Estado	Material
Tipo: IMPRESSO	Tipo: POLIESTER METALIZADO

Quantidade
Peso: 200 a 2000g

Composição Produto			
Descrição		Quantidade	Porcentagem (%)
Leite em pó integral		99,800	99,800
Mix de vitaminas A e D		0,200	0,200
Total da Composição		100,000	100,000

Método de Controle de Qualidade Realizado pelo Estabelecimento

Controle de Qualidade: Toda matéria-prima é analisada por laboratório próprio, utilizando-se métodos de amostragem por lote ou data de fabricação. São efetuadas todas as análises físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e sensoriais exigidas pela legislação vigente. São realizadas análises para acompanhamento do processo produtivo de 30 em 30 min. As unidades de consumo e de despacho utilizadas são analisadas para verificação quanto ao atendimento dos padrões estabelecidos. Todo pessoal que trabalha no Controle de Qualidade é treinado internamente após admissão. As análises de rotina efetuadas são:

Descrição dos exames e/ou análises Técnicas utilizadas
Det. do teor de umidade FIL 26A: 1993 adaptado
Det. do teor de cinzas AOAC 1990 mt.930.30 adaptado
Det. da Acidez Titulável FIL 81: 1981 adaptado
Det. de Lipídeos (extração) AOAC 1984 mt. 490.53 adaptado
Det. de Lipídeos (butímetro de Leichert) FAO 1976
Det. de Proteínas FIL 20B: 1993 adaptado
Det. da Densidade Aparente Niro Atomizer adaptado
Det. do Índice de Insolubilidade FIL 129A: 1998 adaptado
Enumeração de Microorganismos FIL 100B: 1991 adaptado
NMP de Culturas APHA 1992
NMP de Coliformes fecais APHA 1992
Enumeração de Bolores e leveduras FIL 94B: 1990 adaptado
Enumeração de Bacillus cereus AOAC 1990 mt. 980.31 adaptado
Detecção de Salmonella FIL 93A: 1995 adaptado
Enumeração de Staphylococcus aureus FIL 60B: 1990 adaptado
Det. de Staphylococcus coagulase positiva FIL 60A: 1978 adaptado
Det. de Partículas Queimadas ADMI Bolefim 916
Métodos de Amostragem FIL 50B: 1985
Avaliação Sensorial FIL 09A: 1987
Microscopia AOAC 1990 mt. 980.49 adaptado

Processo de Fabricação/Embalagem/Armazenamento/Transporte

Recebimento da Matéria-Prima: Toda matéria-prima é primeiramente visionada e submetida a amostragem e análise pelo laboratório de controle de qualidade antes da liberação para a utilização no processo de fabricação.

Estocagem: Toda matéria-prima estocada nos galpões sob estrados em ambiente seco, arejado, protegido do calor, luz solar e umidade, livres de insetos e roedores a distância cerca de 30 cm das paredes do armazém.

Movimentação: Toda matéria-prima é transportada através de elevadores exclusivos para área higienizada de fabricação onde será homogeneizada em proporções adequadas.

Abastecimento: Toda matéria-prima é despejada em moega equipada com sistema de captação de partículas em suspensão na proporção adequada a capacidade do misturador, não havendo o contato direto com o produto.

Peneiramento: Toda matéria-prima passa por um sistema fechado de peneiras de aço inox onde é peneirado, retirando qualquer material que possa oferecer risco físico ao consumidor.

Homogeneização: Toda matéria-prima é homogeneizada em misturadoras automáticas de aço inox por um período de até 3,5 minutos.

Acondicionamento: Concluída a homogeneização, o produto é conduzido para as máquinas de envasamento através de dutos fechados e feitos de aço inox pela força gravitacional e com auxílio de vibradores externos. O produto é envasado em unidades de consumo em área higienizada, por máquinas automáticas com sistema de injeção de gás inerte através de sistema de rosca dosadora, seladas através de mordentes de impacto com aquecimento, datadas e codificadas por lote através de datadores de pressão/aquecimento. O produto acondicionado é transportado por esteiras transportadoras e pesado através de balanças automáticas com sistema de descarte. O produto acondicionado em unidades de consumo é armazenado em esteiras transportadoras em áreas climatizadas, onde é acondicionado em unidades de despacho. Após, as unidades de despacho são pesadas, datadas, codificadas por datadores injet e fechadas.

Paleteização: As unidades de distribuição são agrupadas em pallets de 1m x 1,2m x 12 cm de altura em quantidades de 500 Kg. Após, são levados ao galpão onde serão estocados e mantidos em ambiente seco, arejado, protegido do calor, luz solar e umidade, livre de insetos e roedores a distância cerca de 30 cm das paredes.

Transporte:

Distribuição: o produto é distribuído em veículos apropriados, devidamente limpos, cobertos, protegidos e inspecionados

Embalagem primária: Filme de Poliéster metalizado

Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou fardo de papel kraft.



Comprovante de Avaliação de Rótulos



SIF	Nr. Registro
SIF 1360 - TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A	548/1350

Parecer do IF
Data: 04/12/13

Observações

Propomos o DEFERIMENTO, com as seguintes observações:

Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D - 200 e 2000 g - NUTRICIONAL - (Produto Institucional) - Rótulo nº 0548/1350.

- As técnicas analíticas, quando adaptadas, deverão oferecer a máxima confiabilidade dos resultados do controle laboratorial da empresa;
- Quando da terceirização de laboratórios, independentemente da modalidade da prestação de serviço, documentos comprobatórios devem ficar à disposição do SIF para a devida avaliação;
- Observar as considerações contidas na Portaria Ministerial nº 368, de 04/09/97 que trata do Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos;
- Observar as disposições contidas na Portaria Ministerial nº 146, de 7 de março de 1996 e Portaria Ministerial nº 369, de 4 de março de 1997 que aprovou o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de LEITE EM PÓ, notadamente, quanto aos Requisitos físico-químicos, bem como, os Critérios Macroscópicos e Microbiológicos em todas as partidas/lotos;
- O fabricante deve assegurar, a qualquer tempo, em todas as partidas/lotos a condição/atributo de ENRIQUECIDO, de modo a atender na íntegra, as disposições estabelecidas pela ANVISA;
- A Tabela de Informação Nutricional e a indicação da porção devem atender, na íntegra, as disposições estabelecidas pela ANVISA;
- Ilustrações, textos explicativos, modo de preparo/reconstituição e etc., são de exclusiva responsabilidade do fabricante, desde que não afrontem a legislação. Quando formulações especiais estão claramente apostas em editais de licitação, serão analisadas e podem receber o deferimento. Todavia, a empresa deverá ter em arquivo uma cópia do Edital com as especificações do produto, para apresentar ao SIF quando solicitado;
- O estabelecimento fabricante deve solicitar e manter em arquivo os registros/documentos referentes aos controles qualitativos dos

A atender

Dados da Aprovação / Reprovação

Data: 04/12/13

Situação: Aprovado

Observações

Deferimos de acordo com o parecer.

Cezar Gomes Alonso - FFA/SISA/SFA/ES - Med. Vet. CRMV-ES nº 029.



FIS COMERCIAL LTDA

CNPJ 14.731.830/0001-01 NIRE 15.200.281.642

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2013

ATIVO	16.563.089,63
ATIVO CIRCULANTE	15.658.725,63
DISPONIVEL	9.214.280,31
CAIXA	9.214.280,31
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.444.445,32
CREDITOS A RECEBER	6.307.519,18
ESTOQUE	136.926,14
PERMANENTE	
IMOVEIS	904.364,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas de 01 a 041 do Livro Diário nº 11 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/001878-6 de 08/04/2014.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2013


Paulo Sergio Barroso Correa
Sócio Administrador
RG 3.716.258 SSP Pá
CPF 036.473.312-87


Maria Zuleide C. Jucá
Tec. Contabilidade
RG 7.750.152.PC Pá
CPF 046.640.352-68
CRC Pá 6551



FIS COMERCIAL LTDA
CNPJ 14.731.830/0001-01 NIRE 15.200.281.642
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2013

PASSIVO	16.563.089,63
CIRCULANTE	1.534.549,90
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
FORNECEDORES DIVERSOS	1.534.549,90
PATRIMONIO LIQUIDO	15.028.539,73
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
COR.MONET.DO CAPITAL	3.190,45
LUCROS ACUMULADOS	14.825.349,28

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos Por elas.

As informações foram extraídas das folhas de nº 01 a 41 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/001878-6 em 08/04/2014.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

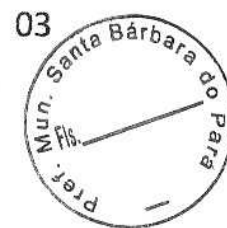
Belém, 31 de dezembro de 2013


Paulo Sergio Barroso Correa
Sócio administrador
RG 3.718.258 SSP Pá
CPF 036.473.312-87


Maria Zuleide Carneiro Jucá
Tec. Contabilidade
RG 7.750.152 PC Pá
CPF 046.640.352-68
CRC Pá 6551



FIS COMERCIAL LTDA
CNPJ 14.731.830/0001-01 NIRE 15.200.281.642
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO EM 31.12.2013



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.487.802,61
Vendas a vista	1.532.730,69
Vendas a prazo	3.955.071,92
DEDUÇÕES	252.634,31
Icms	63.417,72
Pis	18.796,22
Cofins	86.751,76
CSLL	36.134,54
IRPJ	47.534,07
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	5.235.168,30
DESPESAS	3.200.157,31
Administrativas	225.732,85
Encargos Sociais	42.178,86
Outros custos	2.932.245,56
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.035.010,99

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 41 do Livro Diário nº11 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº14/001878-6 de 08/04/2013.

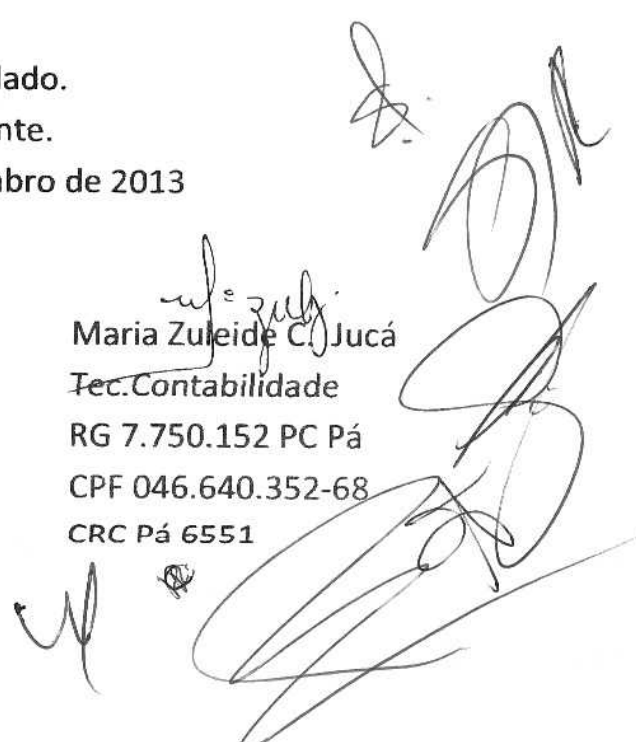
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2013


Paulo Sergio Barroso Correa
Sócio Administrador
RG 3.716.258 SSP Pá
CPF 036.473.312


Maria Zuleide C. Jucá
Téc. Contabilidade
RG 7.750.152 PC Pá
CPF 046.640.352-68
CRC Pá 6551



FIS COMERCIAL LTDA
CNPJ 14.731.830/0001-01 NIRE 15.206.281.642
DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE ECONOMICO FINANCEIRA EM 31.12.2013



$ILC = AC : PC = 15.658.725,63 : 1.534.549,90 = 10,20$

$ILG = AC + RLP : PC + ELP = 15.658.725,63 : 1.534.549,90 = 10,20$

$SG = AT : PC + ELP = 16.563.089,63 : 1.534.549,90 = 10,20$

$E = PC + ELP : AT = 1.534.549,90 : 16.563.089,63 = 0,09$

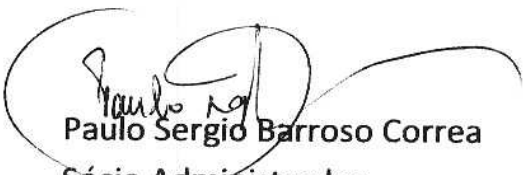
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 41 do Livro Diário nº 11 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/001878-6 de 08/04/2014.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém, 31 de dezembro de 2013


Paulo Sergio Barroso Correa
Sócio Administrador
RG 3.716.258 SSPM Pá
CPF 036.473.312-87


Maria Zuleide C. Jucá
Téc. Contabilidade
RG 7.750.152PC Pá
CPF 046.640.352-68
CRC Pá 6551



FIS COMERCIAL LTDA.
NIRE 15.200.281.642
CNPJ 14.731.830/0001-01



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA APROVAÇÃO DO
BALANÇO PATRIMONIAL ANO CALENDARIO 2013 REALIZADO EM
10 DE ABRIL DE 2014.

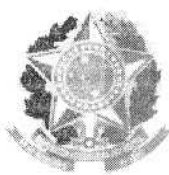
Aos 10 (dez) dias de abril de 2014, às 15 (quinze) horas, na sede da sociedade FIS COMERCIAL LTDA, na Rua Pariquis nº 3554 Sala 203, 2º andar, Bairro Cremação em Belém do Estado do Pará, CEP 66.063-280; PRESENÇA – Os sócios representando mais de $\frac{3}{4}$ do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA PAULO SERGIO BARROSO CORREA, presidente e ALINY GUIMARAES CORREA, secretária; ORDEM DO DIA - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico; DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado á presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos sócios a presente Belém Pará 16 de abril de 2014. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.


a) PAULO SERGIO BARROSO CORREA
Presidente


b) ALINY GUIMARAES CORREA
Secretária





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA ZULEIDE CARNEIRO JUCA
REGISTRO.....	: PA-006551/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 046.640.352-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 12.12.2014 as 18:49:52.

Válido até: 12.03.2015.

Código de Controle: 32867.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, algumas com carimbos oficiais, localizadas na parte inferior direita do documento.

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)

Instrução Normativa nº 1.486, de 13 de agosto de 2014

DOU de 14.08.2014

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013 (../2013/in14202013.htm), que dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

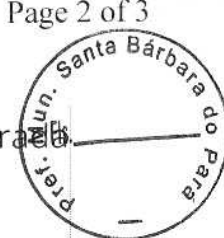
(Retificado no DOU de 11/09/2014, Seção 1, pág.21)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012 (../Portarias/2012/MinisteriodaFazenda/portmf203.htm), e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999 (../Leis/Ant2001/lei977999.htm), resolve:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013 (../2013/in14202013.htm), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1º A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas obrigadas a adotá-la, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.



§ 2º No caso de sociedades não empresárias, a ECD será considerada autenticada no momento da transmissão via Sped." (NR)

Art. 2º Incluir o inciso IV no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013:

"IV – as Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo." (NR)

Art. 3º Incluir os §§ 3o a 5o no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013:

"§ 3º A obrigatoriedade a que se refere este artigo não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Em relação aos fatos contábeis ocorridos no ano de 2013, ficam obrigadas a adotar a ECD as sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

§ 5º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e obrigadas a escriturar o livro Registro de Inventário, devem apresentá-lo na ECD, como um livro auxiliar." (NR)

Art. 4º Incluir o parágrafo único no art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013:

"Parágrafo único. A adoção da Escrituração Fiscal Digital, nos termos do Ajuste Sinief no 02, de 3 de abril de 2009, supre:



I - a elaboração, registro e autenticação de livros para registro de inventário e registro de entradas, em relação ao mesmo período. (Lei nº 154, de 1947, arts. 2º, caput e § 7º, e 3º, e Lei nº 3.470, de 1958, art. 71 e Lei nº 8.383, de 1991, art. 48), desde que informados na Escrituração Fiscal Digital, nos termos do arts. 261 e 292 a 298 do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

II - em relação às mesmas informações, da exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006." (NR)

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

D I P J 2014



Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 14.731.830/0001-01 Optante Refis: NÃO Optante Paes: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Escrituração: Livro-Caixa
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Operações com o Exterior: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Pacis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retasero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNEB-Redes, Reif e Olimpíadas: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: FIS COMERCIAL LTDA
Código da Natureza Jurídica:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1):
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: PARIQUIS
Número: 3554
Bairro/Distrito: CREMAÇÃO
UF: PA Município: BELÉM
DDD: 91 Telefone: 32491323
DDD: FAX:
Caixa Postal:
Correio Eletrônico:

Complemento: SALA 203

CEP: 66063-280

UF:

CEP:

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável



DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: PAULO SERGIO BARROSO CORREA

CPF: 036.473.312-87

DDD: 91

Telefone: 32496175

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: MARIA ZULEIDE CARNEIRO JUCÁ

CPF: 046.640.352-68

CRC: 06551

UF: PA

DDD: 91

Telefone: 32120189

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:

Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação

1º Trimestre

**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA**

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	417.068,94
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	33.365,52
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
14.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
17.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	33.365,52
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
26.À Alíquota de 15%	5.004,83
27.Adicional	0,00
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	5.004,83
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00



Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação

2º Trimestre Valor

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.673.070,32
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	133.845,63
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
14.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
17.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP n° 1.858-10/1999, art. 39)	0,00
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP n° 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	133.845,63
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
26.À Alíquota de 15%	20.076,84
27.Adicional	7.384,56
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)	0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003)	0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	27.461,40
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00



Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação

3º Trimestre Valor

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	665,519,13
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	53.241,53
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
14.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
17.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	53.241,53
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
26.À Alíquota de 15%	7.986,23
27.Adicional	0,00
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	7.986,23
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00



Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação

4º Trimestre Valor

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.564.982,88
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	125.198,63
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
14.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
17.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	125.198,63
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
26.À Alíquota de 15%	18.779,79
27.Adicional	6.519,86
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	25.299,65
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

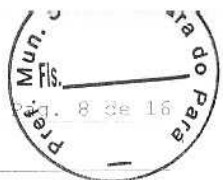
**Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Discriminação

1º Trimestre Valor

CÁLCULO DA CSLL

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	417.068,94
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADA	50.043,27
06.Rendimentos e Ganhos Liq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0,00
07.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
09.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
12.Lucros Disponibilizados no Exterior	
13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
15.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
20.BASE DE CÁLCULO	50.043,27
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	
21.Receita da Atividade Imobiliária	
22.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
23.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	
24.CSLL Apurada	4.504,34
25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,00
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4.504,34
DEDUÇÕES	
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Sur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Org., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun. (Lei nº 10.833)	0,00
34.CSLL A PAGAR	4.504,34
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação

2º Trimestre Valor

CÁLCULO DA CSLL

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.673.070,32
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	200.768,44
06.Rendimentos e Ganhos Líq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0,00
07.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
09.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
12.Lucros Disponibilizados no Exterior	
13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
15.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
20.BASE DE CÁLCULO	200.768,44
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	
21.Receita da Atividade Imobiliária	
22.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	
24.CSLL Apurada	18.069,16
25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,00
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	18.069,16
DEDUÇÕES	
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun. (Lei nº 10.833)	0,00
34.CSLL A PAGAR	18.069,16
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação

3º Trimestre Valor

CÁLCULO DA CSLL

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	665.519,13
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	79.862,30
06.Rendimentos e Ganhos Liq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0,00
07.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
09.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
12.Lucros Disponibilizados no Exterior	
13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
15.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
20.BASE DE CÁLCULO	79.862,30
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	
21.Receita da Atividade Imobiliária	
2.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
23.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	
24.CSLL Apurada	7.187,61
25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,00
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	7.187,61
DEDUÇÕES	
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.(Lei nº 10.833)	0,00
34.CSLL A PAGAR	7.187,61
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação

4º Trimestre Valor

CÁLCULO DA CSLL

01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.584.982,88
02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	187.797,95
06.Rendimentos e Ganhos Liq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0,00
07.Juros sobre o Capital Próprio	0,00
08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
09.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
12.Lucros Disponibilizados no Exterior	
13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
15.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
20.BASE DE CÁLCULO	187.797,95
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	
21.Receita da Atividade Imobiliária	
2.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
23.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	
24.CSLL Apurada	16.901,82
25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,00
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	16.901,82
DEDUÇÕES	
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Píb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Res. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.(Lei nº 10.833)	0,00
34.CSLL A PAGAR	16.901,82
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica**

0001.CNPJ do Estabelecimento: 14.731.830/0001-01

Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos

4.320.641,27

CNAE Preponderante do Estabelecimento:

46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

TOTAL - Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos

4.320.641,27

Valor Total da Receita de Vendas da PJ:

4.320.641,27



Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Several handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping.

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

001.CPF/CNPJ: 036.473.312-87

Nome/Nome Empresarial: PAULO SERGIO BARROSO CORREA

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Percentual s/Capital Total

90,00%

Percentual s/Capital Votante

90,00%

CPF do Representante Legal: 036.473.312-87

Qualificação do Representante Legal: Outro

002.CPF/CNPJ: 884.878.222-15

Nome/Nome Empresarial: ALINY GUIMARÃES CORREA

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Percentual s/Capital Total

10,00%

Percentual s/Capital Votante

10,00%

CPF do Representante Legal: 036.473.312-87

Qualificação do Representante Legal: Outro

**Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular**

001.CPF/CNPJ: 036.473.312-87

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: PAULO SERGIO BARROSO CORREA

Qualificação: Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Remuneração do Trabalho

Lucros / Dividendos

Juros sobre o Capital Próprio

Demais Rendimentos

Imposto de Renda Retido na Fonte

43.313,48

350.000,00

0,00

15.708,97

2.526,00

Ficha 67B - Outras Informações

Ano



Discriminação	Imediatamente Anterior	da Declaração
01.Capital Registrado	200.000,00	200.000,00
02.Estoques	0,00	0,00
03.Saldo de Caixa e Bancos	8.304.928,90	8.214.280,31
04.Saldo de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
05.Contas a Receber	4.764.718,90	6.307.519,18
06.Contas a Pagar	920.045,12	1.534.549,90
07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário		2.932.245,56
08.Compras Ativo Ano-Calend, exceto do At.Circ.e Real.L.Prazo		0,00
09.Receitas e Rendim.Não Tribut. ou Tribut.Exclusiv.na Fonte		0,00
10.Total do Ativo		0,00
11.Valor Total Folha Suj.à Aliq.Reduz.Trata Lei 11.774/2008		0,00
12.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei n° 11.774/2008		0,00
13.Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP		0
14.Regime de Apuração das Receitas: Caixa		
15.Método de Avaliação de Estoques: Não Marcado		

Ficha 70 - Informações Previdenciárias**Discriminação**

Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado

PJ Sujeita à Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, conforme Lei nº 12.546/2011: Não

COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS

01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	0,00
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	0,00
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	0,00

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	76.020,21
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	0,00

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Transporte	0,00
10.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Médica	0,00
11.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Odontológica	0,00
12.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Demais	0,00
13.Locação de Mão-de-Obra	0,00
14.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	24.452,00
15.Demais Serviços Prestados por Terceiros	0,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

16.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Manutenção Eq. Futebol Prof.	0,00
17.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00

OUTRAS DESPESAS

18.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	4.499,17
19.Contribuição para a Previdência Social	35.815,96
20.Contribuição para o FGTS	4.338,90

RECEITAS

21.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	0,00
22.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	0,00
23.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	0,00
24.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	0,00
25.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	0,00
26.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	0,00
27.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
28.Receita Venda Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	0,00
29.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	0,00
30.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indust.	0,00
31.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	0,00
32.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
33.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	0,00
34.Receita de Exportação de Serviços	0,00
35.Demais Receitas	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

36.Construções Cíveis em Andamento	0,00
37.Receita Bruta de Atividades que Permanecem Sujetas à Contribuição sobre Folha	3
38.Número de Empregados no Início do Período	3
39.Número de Empregados no Final do Período	3





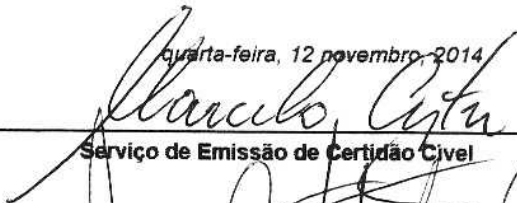
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 12 novembro 2014

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis
Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/11/2014 14:01:48

CONTROLE: 11121403251249

Válida até 10/02/2015 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

